DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 2
Terceiro Setor 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 152/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, fluidos, detergentes químicos e outros para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório o objeto da presente licitação às empresas: **P.R.A. DE LIMA - ME**, no valor total de R$ 90.738,80 (Noventa Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, no valor total de R$ 26.920,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 17 de Novembro de 2023. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de toners e cartuchos novos, a serem utilizado pelos departamentos da Prefeitura municipal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **“Menor Preço por item”**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 06/12/2023, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 21 de Novembro de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fica **PRORROGADA** a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de medicamentos e insumos de enfermagem para atendimento à saúde do preso em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, considerando a Deliberação CIB Nº 62/12, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. A nova data para a sessão eletrônica será, impreterivelmente, às 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 08/12/2023, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 21 de Novembro de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 05/2023.
CONTRATO n° 41/2021.

Tomada de Preço: 01/2021.
Contratado(a): A. B. SATÍLIO JÚNIOR – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
Prazo: 105 Dias.
Data Assinatura: 20/11/2023.

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa **P. H. BTAGANTE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 02.840.203/0001-11, estabelecida na Avenida Dr. Labieno Da Costa Machado, nº 3212– Distrito Industrial Pref Pedro Valentim Fernandes – Garça/SP, CEP: 17.410-000, para **TERMO DE CONTRATO PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO RETA (80 x 20 x 5cm) – ACABAMENTO ÁSPERO, A SEREM UTILIZADAS EM OBRAS DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal.

Álvaro de Carvalho/SP, 20 de Novembro de 2023.

.....

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08

Ao Termo de Colaboração nº 03/2019, que tem por objeto Atendimento de Educação Especial junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Júlio Mesquita- APAE.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal, ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 20.363.923-6-SSP/SP e do CPF 096.165.538-01, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÚLIO MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 06.004.954/0001-59, estabelecida na Avenida Porphírio de Barros Cavalcante, nº 113, Bairro Ouro Branco, no Município de Júlio Mesquita/SP, neste ato representado por sua Presidente, MARCOS ANTONIO ZANINI GONÇALVES, de nacionalidade brasileira, portador do RG nº 10.647.100-4 e do CPF nº 036.508.358-51, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto no subitem 10.2 da Cláusula Décima, ADITAR o Termo de Colaboração nº 03/2019, celebrado em 12/11/2019, e seus Termos Aditivos, para prorrogar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados de 12/11/2023 a 12/11/2024, em virtude de persistirem os motivos do ajuste. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 10 de novembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES - Prefeito Municipal
MARCOS ANTONIO ZANINI GONÇALVES - Presidente

TESTEMUNHAS:
1ª Juliana dos Santos Nery Vieira
RG. 25.540.808-0
2ª Sebastião Luiz Marques
RG. 19.622.501

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Extrato de Portarias

Nº 17/2023, de 11/09/2023 – Concede acréscimo de 2% no adicional de tempo de serviço (biênio), que faz jus à servidora Gisele Nobre Campos.

Nº 18/2023, de 06/10/2023 - Concede acréscimo de 2% no adicional de tempo de serviço (biênio), que faz jus o servidor Antonio Carlos do Carmo, bem como concede sexta parte.

Nº 19/2023, de 11/10/2023 – Declara ponto facultativo nas repartições internas da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho no dia 13 de outubro de 2023.

Nº 20/2023, de 23/10/2023 – Concede férias à servidora Francielle Mayara dos Santos, no período de 06/11 a 05/12/2023.

Nº 21/2023, de 01/11/2023 - Concede férias à servidora Cristina Fernanda de Souza, no período de 01 a 30/12/2023.

Nº 22/2023, de 17/11/2023 - Declara ponto facultativo nas repartições internas da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Extrato de Atos

Nº 02/2023, de 06/11/202, da Mesa Diretora – Autoriza remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias do exercício corrente, no valor de R$ 40.000,00.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E SUGESTÕES DOS MUNÍCIPES DO PROJETO DE LEI Nº 40/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, localizada à Avenida Santa Cecília, nº 09, nesta cidade, para a realização da Audiência Pública visando sugestões para o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Álvaro de Carvalho para o Exercício de 2024 e, dá outras providências. Presentes o Senhor Eder Pimentel Presidente da Câmara, o Sr. Maurício Del Castilho Vereador, o Sr. Sebastião Bueno de Morais Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Agricultura, o Sr. Marco Antonio Del Castilho Secretário da mesma Comissão, o Sr. Antonio Carlos do Carmo, Assistente de Diretor, a Srta. Francielle Mayara Parmigiani dos Santos, Encarregada do Setor de Empenho, o Sr. Guilherme Krusicki Braga, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, o Sr. José Roberto Carvalho, Contador da Câmara Municipal, o Sr. Eder Pereira da Silva cidadão aposentado da Sabesp, o Sr. Victor Hugo Batista Francelino, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, o Sr. Elieser Aparecido Romeiro Técnico de Informática, o Sr. Ricardo Donizete da Silva, funcionário público municipal, o Sr. Douglas Felipe da Silva, funcionário público Municipal e Gisele Nobre Campos Diretora Geral da Câmara Municipal, que esta subscreve, incumbidos de conduzir referida audiência, convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, mediante comunicado publicado no Átrio da Câmara Municipal, no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal, de 26 de outubro de 2023. Foi lido e discutido pelo Sr. Eder Pimentel, Presidente da Câmara, e entre os presentes, o Projeto de Lei nº 40/2023 e seus anexos. Houve a participação do Sr. Eder Pereira da Silva, que fez uma pergunta a respeito do valor total do orçamento da Prefeitura Municipal, com o Sr. Eder Pimentel respondendo a indagação. Não havendo mais nenhuma sugestão pelos presentes e

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

nem pelas pessoas que assistiam pelos canais de transmissões das redes sociais, encerra-se a audiência, da qual foi transcrita resumidamente na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, 31 de outubro de 2023.